

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CANT	GOND	MOLD	ELDV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO INCISO			
1551.1545203193.015	F	308	4	4	20	93	76	9º / V	99.610.069,89	-	
Total RIOURBE										99.610.069,89	-
Superávit apurado em balanço	F	308						I	-	99.610.069,89	
TOTAL FISCAL									99.610.069,89	99.610.069,89	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									99.610.069,89	99.610.069,89	

Relação das Ações

3015 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação das Fontes de Recursos

308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND

442092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1545203193.015	3137	99.610.069,89	-

Relação das Ações

3015 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

3137 - AREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO

RETIFICAÇÃO

DECRETO RIO Nº 50.114 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO I

Onde se lê: 3.1.90.91
Leia-se: 3.3.90.91

DECRETO RIO "P" Nº 659 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 29 de julho de 2021, **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula 11/207.488-8, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Ana Cristian Thome Veneno Batista, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 083544, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 660 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA**, matrícula 11/319.186-3, Engenheiro, com validade a partir de 19 de julho de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 083373, da Gerência de Planejamento de Obras, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 30/12/2021**

07/007.241/2021

Autorizo (nos termos de fls. 07).

04/640.109/2021

Nego provimento ao recurso e determino a manutenção da Anulação do Alvará de Licença para Estabelecimento, nos termos da SEOP e PG/PADM.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 1524 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução "P" N.º 1503, de 15 de dezembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 16 de dezembro de 2021.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE

**COORDENADORIA TÉCNICA DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

Modalidade: Convocação Pública nº 022/2021.

Data: 02 de fevereiro de 2022.

Local: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 01, sala 649, Cidade Nova - RJ.

Horário: 10 horas.

Processo Administrativo: 09/007.750/2021.

Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, bem como promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e do Cronograma (Valores Estimados).

Valor Total Estimado: R\$ 191.621.623,22 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais, vinte e dois centavos).

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos com natureza de Organização da Sociedade Civil cujas atividades sejam dirigidas à Saúde. Informamos que o inteiro teor do edital referente a este Chamamento Público estará disponível no endereço:

<https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10559181>

**ABRA
ESPAÇO**

PARA O AMANHÃ

**Circulação de ar e
distanciamento:
fáceis de manter
e decisivos no combate
ao coronavírus.**

#UseMáscara #AbraEspaço

